



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista para o atendimento prioritário, e dá outras providências.

O VEREADOR JOEL LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas No Artº. 159 do Regimento Interno deste Legislativo e o no Artº 27 Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei

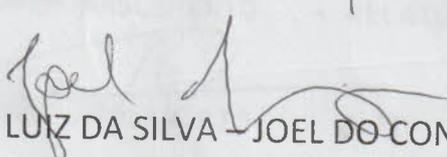
Art. 1º Ficam obrigadas todas as Empresas e Empreendimentos do setor privado, tais como supermercados, comércio, bancos farmácias, bares, restaurantes e similares, e todos o órgãos da Administração direta e indireta, localizados na circunscrição do Município de Moreno, a incluírem o Símbolo Mundial da Conscientização em relação ao Transtorno do Espectro Autista em todas as suas placas e avisos de atendimento preferencial.

Art. 2º O símbolo a que se refere o art. 1º se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas, representando o mistério e a complexidade do autismo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta norma, caso entenda necessário, para facilitar a orientação, a fiscalização e o cumprimento de seus dispositivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DO MORENO,
EM 23 DE MAIO DE 2022.


JOEL LUIZ DA SILVA - JOEL DO CONSELHO
- VEREADOR -

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
07/06/22
2º turno

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
31/05/22
1º Turno

Comissão de Justiça e Redação
Para oferecer o seu parecer:
Em: 29/05/2022
Presidente da Comissão Executiva